



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000
Site: pmbarradojacare.pr.gov.br – e-mail: pmbj@uol.com.br

LEI Nº 534/2014

Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial e da outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE;

LEI

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 238.547,76 (Duzentos e trinta e oito mil, quinhentos e quarenta e sete reais e setenta e seis centavos), com a seguinte dotação orçamentária:

08.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERV. PÚBLICOS

08.001– DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

15.451.00091-118 – CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS

02661 – 3.1-758 - 44.90.51.00.00 – Obras e Instalações	R\$	165.693,38
02662 – 3.3-758 - 44.90.51.00.00 – Obras e Instalações	R\$	30.146,72
02663 – 0.0-000 - 44.90.51.00.00 – Obras e Instalações	R\$	42.707,66
TOTAL ... R\$		238.547,76

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito autorizado no artigo anterior, serão indicados como recursos o disposto na Lei Federal 4.320/64, no Artigo 43 § 1º;

a) – Inciso I - Superávit Financeiro – Fonte 758	R\$	30.146,72
Superávit Financeiro – Fonte 000	R\$	42.707,66

b) – Inciso II – Excesso Recursos Vinculados

13.25.01.99.21.00 – CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS- Fonte 758	R\$	1.000,00
24.71.99.99.11.00 – CONVENIO CONSTRUÇÃO PRAÇAS PÚBLICAS 758	R\$	164.693,38
TOTAL ... R\$		238.547,76

Art. 3º - Ficam alteradas os anexos das Leis nº 502/2013 de 04/12/2013 (PPA) e nº 486/2013 de 18/07/2013 (LDO).

Art. 4º - Esta lei entra em vigor a partir da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal José Galdino Pereira, 20 de Março de 2014.


EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal